



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição n.º 843

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 093/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR** à pedido a Sra. **Ana Paula Manoel** da função de **Agente de Consultório Dentário**, a partir do dia 10 de Junho de 2022 (10/06/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 094/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR** à pedido a Sra. **MARIZANE GOMES BELCHIOR** da função de **Professor-Magisterio**, a partir do dia 20 de Junho de 2022 (20/06/2022).

REGISTRE-SE

E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2022**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 004/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo para o Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I - CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS n.º 004/2022 classificado conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
José Ricardo Martins	1º

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.**

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Junho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2022**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 843 - Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

Pág. 03

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 005/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais II para o Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I - CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no PSS n.º 005/2022 classificado(s) conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Samara da Silva Pinheiro	1º
Sirleia Gonçalves	2º
Débora Cristina Tomba da Silva	3º
Carlos Rodolfo da Silva	4º
Irenise de Moraes Tardelli	5º

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.**

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Junho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2022

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor para o Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I - CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no PSS n.º 006/2022 classificado(s) conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 843 - Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

Pág. 04

## PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria do Carmo de Oliveira da Silva	1º
Eutália de Moraes Santos	2º
Roseli de Fátima Vitorino	3º
Marli Sanches	4º
Maria D`Arc Prudente Duarte	5º
Alexandra Maria de Sousa	6º

## PROFESSOR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Jociliana Bueno de Farias	1º
---------------------------	----

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Junho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

**Assinatura Digital**